



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLAN  
Terry

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHARLES SAMPAIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ: 49.582.231/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 21:07:29 do dia 07/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2025.

Código de controle da certidão: **4784.1EC8.673E.B2DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Charles Miller de Moraes Sampaio  
SAB - Advogado  
OAB/PE nº 49.844



FLAN 104

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000000613252-28

Data de Emissão: 07/01/2025

## DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 49.582.231/0001-40

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **06/04/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SEFAZ**

Endereço: RUA PROFESSOR LOURIVAL VILANOVA, Nº 118-UNIVERSITÁRIO Telefone: (81)98384-3765 CNPJ: 10.091.530/0001-13

FLAN 2422  
Flávio

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 71.062/24 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 06/01/2025

Contribuinte: CHARLES SAMPAIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	Inscrição Mercantil: 90633189	
Localização: AV MARCIONILO FRANCISCO DA SILVA, 00610- MAURICIO DE NASSAU	Sequencial: 242890	
Natureza: Tributos Mercantis	Referência Loteamento: Cadastro Imobiliário: 3.57.040.04.0393.0000.000	
Inscrição Imobiliária: 526929		
Razão Social: CHARLES SAMPAIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
CNPJ/CPF 49.582.231/0001-40	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil 90633189
Código Atividade Principal: 6911-7/01 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	Código Atividade Sec.: -	
Inicio Atividade: 07/02/2023	Validade: 07/03/2025	
Observações: Válido por 59 dias.		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

C5503B980B37EA44CB0F03A163251C6EE359EB89

FLAN 123  
Thiago



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 49.582.231/0001-40

**Razão Social:** CHARLES SAMPAIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**Endereço:** RUA MARCIONILO FRANCISCO DA SILVA 610 SALA 103 / MAURICIO DE  
NASSAU / CARUARU / PE / 55014-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

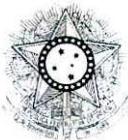
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2025 a 23/02/2025

**Certificação Número:** 2025012521106022231840

Informação obtida em 25/01/2025 12:39:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



FLAN 124  
Flury

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHARLES SAMPAIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.582.231/0001-40

Certidão nº: 1059827/2025

Expedição: 07/01/2025, às 21:04:17

Validade: 06/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHARLES SAMPAIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.582.231/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Charles Willly de Moraes Sampaio  
Advogado  
OAB/PE nº 49.844  
AB



FLAN 1029  
Flávio

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# **CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

**Data da Emissão: 07/01/2025 21h12min      Data de Validade: 06/02/2025**

**Nº da Certidão: 02090536/2025      Nº da Autenticidade: UN.7P.ZX.5F.UT**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

**Razão Social:**

**CHARLES SAMPAIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**CNPJ: 49.582.231/0001-40**

**Inscrição Estadual:**

**Endereço Residencial:**

**AV. MARCIONILO FRANCISCO DA SILVA, 610**

**Compl:**

**Bairro: MAURÍCIO DE NASSAU**

**Cidade: Caruaru/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaoopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

Charles Willy de Moraes Sampaio  
**SAB** Advogado  
OAB/PE nº 49.844



FLA 10126  
Flávio

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/01/2025 21h13min

Data de Validade: 06/02/2025

Nº da Certidão: 02090537/2025

Nº da Autenticidade: 2L.ZP.QH.UF.VK

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

CHARLES SAMPAIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 49.582.231/0001-40

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial:

AV. MARCIONILO FRANCISCO DA SILVA, 610

Compl:

Bairro: MAURÍCIO DE NASSAU

Cidade: Caruaru/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciais, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaoaje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

Charles Willy de Moraes Sampaio  
SAB Advogado  
OAB/PE nº 49.844



FLA 1427  
Attn:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

## CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/01/2025 21h14min Data de Validade: 06/02/2025

Nº da Certidão: 02090538/2025 Nº da Autenticidade: 5U.XA.2G.9T.82

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

CHARLES SAMPAIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 49.582.231/0001-40

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial:

AV. MARCIONILO FRANCISCO DA SILVA, 610

Compl:

Bairro: MAURÍCIO DE NASSAU

Cidade: Caruaru/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciais, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



FLA 122  
Thi...  
122

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones n°s (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

## CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/01/2025 21h15min

Data de Validade: 06/02/2025

Nº da Certidão: 02090539/2025

Nº da Autenticidade: SH.NR.16.RN.2C

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

CHARLES SAMPAIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 49.582.231/0001-40

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial:

AV. MARCIONILO FRANCISCO DA SILVA, 610

Compl:

Bairro: MAURÍCIO DE NASSAU

Cidade: Caruaru/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru e nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

Charles Witty de Moraes Sampaio  
SAB Advogado  
OAB/PE nº 49.844

À CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Processo Licitatório nº 001/2025 | Inexigibilidade nº 001/2025

FLA 1629  
Flávio

A empresa **Charles Sampaio Sociedade Individual de Advocacia**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.582.231/0001-40, registrada na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco sob o nº 4.839, com sede na Avenida Marcionilo Francisco da Silva, nº 610, sala 103, Mauricio de Nassau, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, devidamente representada pelo Sr. **Charles Willy de Moraes Sampaio**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PE nº 49.844 e no CPF nº. 101.491.074-98, domiciliado na sede da empresa, **DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO**, sob as penas da lei, o que segue:

- Que esta empresa atende ao inciso VI, do artigo 68, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, e não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e nem menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos;
- Que esta empresa cumpre plenamente os requisitos do Processo Licitatório nº 001/2025, Inexigibilidade nº 001/2025, além de que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública e que não está cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- Que o corpo técnico especializado necessário à prestação dos serviços relativos ao Objeto desta Contratação estará à disposição durante todo o desenvolvimento dos serviços ora contratados, consoante às exigências do Termo de Referência.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Sairé/PE, 03 de fevereiro de 2025.

Charles Sampaio Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ nº 49.582.231/0001-40

Charles Willy de Moraes Sampaio

Advogado | OAB/PE nº 49.844